



**PUBLICADO**

Em ...30.../12.../2024

Ata 24.../01.../2025

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 18 /2024

DISPÕE        SOBRE        A  
DESTINAÇÃO        DE  
RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS        DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES  
WESTPHALEN

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen — RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, **DECIDE:**

Art. 1º. De acordo com a Legislação vigente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen, vem pela presente autorizar a transferência para conta do Poder Executivo do saldo remanescente em sua conta bancária, descontados os empenhos e restos a pagar existentes, bem como as consignações a pagar, referentes a sobra de recursos financeiros destinados ao Poder Legislativo no exercício 2024, com um valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, também, no último dia útil do ano de 2024 a fazer os demais ajustes financeiros do saldo remanescente do Poder Legislativo que advirem após do dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º. A presente Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.**

Ver. Leandro Mazzutti  
Presidente

Ver. Belonir Vendruscolo  
1º Secretário

Ver. Jorge Alan Souza  
Vice-Presidente

Ver. Reginaldo Pellegrin  
2º Secretário